

## **Impacto da Posse da Terra no Investimento Agrícola: O Caso de Moçambique**

Gimelgo Cosme Xirinda <sup>a</sup>

<sup>a</sup> UNU-WIDER, Helsinki, Finlândia

### **Resumo**

Ao longo dos anos a segurança na posse sobre a terra tem sido apontada pela literatura económica como sendo importante para a realização de actividades produtivas na terra. Vários estudos foram conduzidos em África com o objectivo de ver a relação entre a segurança na posse da terra quer no investimento agrícola quer na própria produção. Tendo em conta a peculiaridades do sistema de posse da terra em Moçambique este estudo procura ver o impacto da posse da terra, por um lado regulada pelas autoridades formais - por meio do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) - e por outro lado pelas autoridades tradicionais e pelas famílias no investimento agrícola de curto prazo e no de médio prazo. Os resultados sugerem que a segurança oferecida pela formalização (terras com DUAT e terras oferecidas pelas autoridades formais) pode ter um efeito significativo para os investimentos de médio prazo.

**Palavras-chave:** Posse segura da terra, agricultura, DUAT, Investimento, Moçambique;

## **1. Introdução**

Cerca de 68% da população moçambicana vive no meio rural e a sua base de subsistência depende do que produz na terra, garantindo assim o seu sustento com base nos produtos agrícolas e florestais (INE 2017; Ministério da Agricultura 2015). Entretanto, mais da metade das famílias em Moçambique são afectadas por insegurança alimentar e, cerca de um terço, por insegurança alimentar crónica (Carrilho, et al. 2016). Além disso, de acordo com Ministério da Economia e Finanças (2016), o consumo de cerca de 46% das famílias situa-se abaixo da linha de pobreza nacional.

Com base nas estatísticas nacionais, em 2016 a agricultura correspondia a 17,5% do PIB em Moçambique (INE 2017). Conforme mostra a mesma fonte, em termos absolutos a produção neste sector tem aumentado, este aumento pode ser causado pelo aumento da população que pratica a agricultura ou pelo aumento da produtividade. No entanto, conforme mencionado, a maior parte da população moçambicana está no sector agrícola, o que sugere que a produtividade neste sector é baixa (Jones e Tarp 2015). Vários factores contribuem para a baixa produtividade neste sector, dentre os quais destaca-se para o baixo uso de equipamentos modernos (tracção mecânica, bombas, sistemas de irrigação, etc.) não adopção de técnicas e tecnologias mais produtivas. Além disso, segundo o Ministério da Agricultura (2015), embora abundante, a terra é ainda um constrangimento neste sector.

De acordo com o Ministério da Agricultura (2015), Moçambique possui cerca 36 milhões de hectares de terra aráveis e cerca de 3,7 milhões de propriedades rurais, das quais cerca de 98% são de pequena escala. De acordo com o mesmo documento do Ministério da Agricultura, os dados existentes indicam que 96,9% da área ocupada por essas famílias não foi legalmente atribuída pelas autoridades, ou seja, não têm atribuição do DUAT.

Quando os direitos não são claramente definidos as pessoas são, muitas vezes, em casos de conflito, obrigadas a despendere valores monetários na tentativa de defender o seu direito, o que para a maior parte dos moçambicanos é difícil, porque são pobres (Deininger et al. 2010). Ademais, direitos sobre a terra não claramente definidos criam a possibilidade de surgimento de ocupações ilegais e expropriação no seio das comunidades (Mandamule 2015). Uma forma de

conferir a segurança é pela atribuição de documentos emitidos pelas autoridades formais. Isso pode ser confirmado pelos resultados de estudos como aquele feito por Feder e Onchan (1987) para a Tailândia, que mostra que formalização de propriedade (ou posse) em geral e a emissão de documentos que provem o direito sobre a terra em particular, podem ter efeitos benéficos sobre a propensão das pessoas a investir e sua capacidade de garantir financiamento. Deininger, et al. (2010) verificou que na Zâmbia, os direitos comunais de posse da terra não registrados, tornavam essas áreas vulneráveis. Eles também citam o caso da Libéria, onde a falta de clareza sobre se os acordos comunais sem reconhecimento legal fez com que essas terras fossem transferidas para investidores externos sem compensação, causando conflitos, recomendando, por isso, que os direitos sejam documentados.

Outros estudos feitos por Barrows e Roth (1990); Besley (1995); Reyes (2002); Besley (2009) e Deininger (2009), Fenske (2011) e Lovo (2016) revelam, também, que os direitos sobre a terra, claramente definidos, são de importância para usos produtivos da terra, ou seja, para a realização de investimentos na terra. Porém, alguns estudos como os de Jacoby e Minten (2007) e Bellemare (2012) encontraram relação negativa ou nenhuma relação entre a formalização dos direitos sobre posse da terra e os investimentos agrícolas

Além da ligação com os investimentos, a posse segura da terra é apontada como sendo importante para o acesso ao crédito, compra, venda e arrendamento da terra (Feder and Onchan 1987, Besley 1995, Galiani e Schargrotsky 2010). Porém, este estudo procura analisar a ligação da posse segura da terra sobre a terra no investimento agrícola em Moçambique.

Usando os dados do Inquérito Agrícola Integrado (IAI) de 2015 que corresponde ao período da campanha agrícola, este estudo procura verificar a relação existente entre a posse formal da terra, ou seja, a posse do DUAT e a realização dos investimentos agrícolas.

Nas próximas secções faz-se a contextualização do sistema de posse da terra e da agricultura em Moçambique. Na secção seguinte descreve-se a metodologia usada na pesquisa. Na quinta secção apresenta-se e faz-se a análise dos resultados. Finalmente no último capítulo apresentam-se as principais conclusões, recomendações

## **2. O Direito de Uso e Aproveitamento da Terra em Moçambique e a Agricultura em Moçambique**

Antes de falar do sistema de posse da terra em Moçambique é necessário, antes, esclarecer alguns conceitos: posse e propriedade. Segundo Wily (2008), os termos posse e propriedade têm significados diferentes e a diferença entre eles é clara pela extensão de direitos e pelo facto da propriedade conferir maior segurança que a posse.

Alfredo (2009) define posse como sendo as condições segundo as quais alguém detém o direito sobre ou de uma coisa. O mesmo autor esclarece este conceito do seguinte modo:

*Independentemente de tais bens serem ou não pertença das pessoas que as detém, dizemos que eles se acham na posse dessas pessoas ou seja há a presunção de os mesmos bens estarem sob tutela de alguém. Aos olhos de outras pessoas que não possuem os bens que se achem com outras, a lei protege os possuidores dos bens, sem, no entanto, questionar à partida se são ou não titulares de um ou outro direito sobre os tais bens.*

Neste contexto, a posse da terra refere-se as condições sobre as quais ocupa-se a terra, ou seja, os direitos e obrigações sobre quem detém a terra.

Segundo Alfredo (2009), o termo propriedade é um termo mais abrangente que a posse porque a propriedade reflecte uma situação que reconhece o detentor do activo como dono do mesmo conferindo-lhe direitos que a posse não confere. Segundo Besley (2009), quando há propriedade, o indivíduo (proprietário) tem o direito de usar um bem ou activo para consumo e/ou geração de rendimentos (direitos de uso).

### **2.1. Direito de Uso e Aproveitamento da Terra em Moçambique**

O Governo de Moçambique (2004) declara que a terra pertence ao Estado. Portanto, qualquer indivíduo ou comunidade que queira beneficiar-se da terra ou dos recursos nela contidos deve ter a autorização do Estado. Mais concretamente, o Governo de Moçambique reconhece as seguintes três situações ou mecanismos para atribuição de direitos de uso e aproveitamento da terra:

- *Ocupação por pessoas singulares e comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras que não contrariem a constituição;*
- *Ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos; e*
- *Autorização de pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida na presente Lei (GdM 1997).*

No acesso à terra por ocupação segundo as normas e práticas costumeiras, cujas origens são as linhagens e as famílias, tem-se como base os laços que ligam essa linhagem ou segmento de linhagem a um determinado território.

A ocupação por boa fé pressupõe que as pessoas singulares nacionais estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos. Apenas nestas condições elas poderão adquirir o direito de uso e aproveitamento sobre as terras por si ocupadas.

O terceiro e último mecanismo de acesso à terra é por via da autorização dos pedidos de uso e aproveitamento da terra feitos pelos interessados (nacionais e estrangeiros), aos quais o Estado pode responder através da emissão de um documento escrito, dito Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT). O DUAT é emitido pelos Serviços de Geografia e Cadastro, quer a nível central ou local, após consulta às comunidades e parecer das autoridades administrativas locais, com o objectivo de confirmar a existência ou não de ocupantes na área pretendida e evitar conflitos de terra no futuro (Mandamule 2015).

As situações acima mencionadas foram concebidas para garantir a observância da Constituição da Republica de Moçambique (CRM) que estabelece que a terra é propriedade do Estado. Portanto, as pessoas que estejam numa das primeiras duas situações de uso e aproveitamento da terra, acima mencionadas, podem requerer junto as autoridades competentes o respectivo documento para garantir a legalidade do mesmo, neste caso o DUAT.

Segundo GdM (1997), a lei salvaguarda o direito das pessoas que estejam usando a terra segundo as normas e práticas costumeiras e as que estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos, mesmo que aquelas não tenham o DUAT. Para comprovar o direito de uso e aproveitamento da

terra, as pessoas que não tenham o documento comprovativo, poderão fazê-lo mediante: “*prova testemunhal apresentada por membros das comunidades locais ou peritagem e outros meios permitidos por Lei*” (GdM 1997). Isso dá a entender que os membros daquelas comunidades devem incorrer a custos tanto em termos de tempo ou monetários para provar o seu direito. Isto, por sua vez, sugere que pessoas que não tenham DUAT estão menos seguras relativamente àquelas que têm, mesmo que a lei salvaguarde o seu direito.

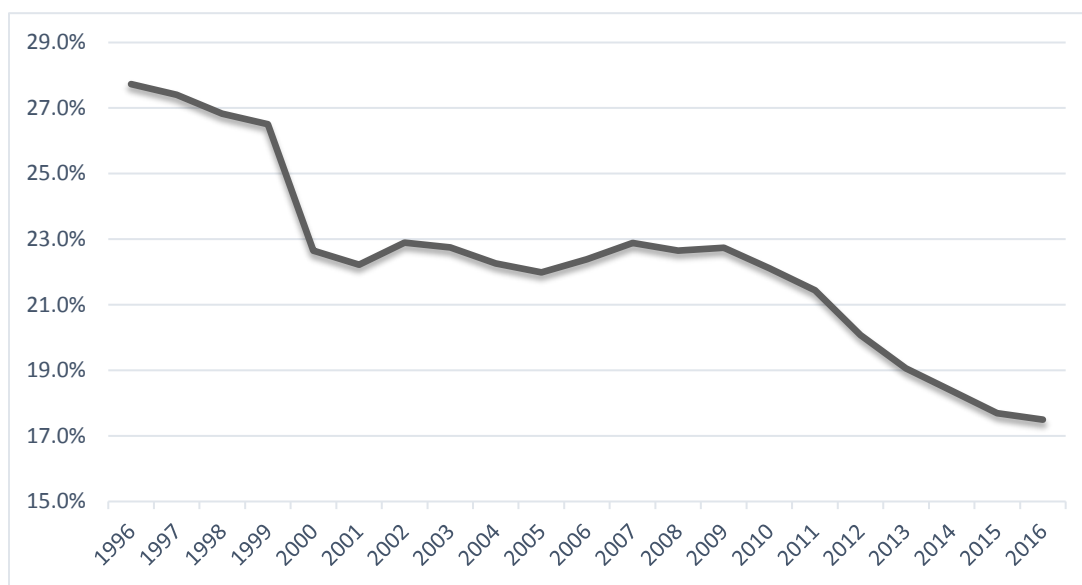
Segundo o Governo de Moçambique (2004) a terra pertence ao Estado. Embora exista o sistema convencional (ou moderno) de posse da terra que é caracterizado pelo registo formal e legal da posse sobre a terra que consiste na atribuição do DUAT, os dados existentes indicam que o sistema de posse da terra é predominantemente comunal (Ministério da Agricultura 2015). Este aspecto torna peculiar o estudo do impacto da segurança na posse da terra sobre o investimento, porque vários estudos sobre o efeito da segurança de posse sobre a terra na agricultura foram elaborados num contexto de propriedade privada.

Alguns autores têm apresentado argumentos contra e a favor do actual sistema de posse da terra em Moçambique. Por um lado, autores como Francisco (2013) defendem a privatização da terra pois argumentam que o sistema actual da terra tem retardado o crescimento e desenvolvimento económicos. Por outro lado, autores como Tanner (2013) defendem que o sistema actual de posse da terra é bem adaptado ao contexto económico de Moçambique, pois garante o acesso à terra aos cidadãos menos favorecidos. Tal como indica Besley (2009), o problema não está com os sistemas de posse da terra, mas sim na disfunção que existe entre os sistemas de posse da terra e o ambiente económico existente. Por essa razão, a discussão que se deve levantar é sobre a eficiência do sistema em causa no actual contexto da economia. Como mostra o mesmo autor, surgem tensões entre os direitos de propriedade comunais e a eficiência dos investimentos quando outros aspectos do ambiente económico e os do sistema de propriedade não estão em harmonia. Sendo assim, o estudo não discute questões relativas à alteração ou não do sistema actual de posse e uso da terra em Moçambique, mas sim o seu desempenho.

## 2.2. A Agricultura e o Investimento agrícola em Moçambique

O Governo de Moçambique (2004) declara a agricultura como sendo a base do desenvolvimento do país, e como tal esta é a principal actividade que sustenta as famílias moçambicanas.

Gráfico 1. Contribuição da Agricultura no Produto Interno Bruto (PIB)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do INE (2016)

Embora a maior parte da população esteja praticando a actividade agrícola a contribuição deste sector no PIB tem vindo a decrescer conforme mostra a gráfico acima. O gráfico 1 mostra que a contribuição do sector agrícola tem reduzido ao longo dos anos. A contribuição da agricultura em 1996 constituiu cerca de 28% do PIB. Nos anos subsequentes a contribuição desta caiu significativamente tendo em 2006 correspondido a cerca de 22% do PIB. Dez anos depois em 2016 a agricultura teve uma contribuição no PIB de cerca de 17.5%.

A queda da contribuição do sector agrícola no PIB mostra que a agricultura está sendo substituída por outros sectores, como por exemplo a indústria extractiva e o sector do comércio que têm vindo a crescer nos últimos anos.

De acordo com o Ministério da Agricultura (2015) o maior constrangimento deste sector é a baixa produção, que é causada pela baixa produtividade. O mesmo estudo menciona que em 2012 apenas cerca de 4% e 7% dos agricultores em todo o país usavam fertilizantes e pesticidas, respectivamente.

Embora Moçambique tenha recursos hídricos abundantes, a maior parte dos agricultores pratica a agricultura de sequeiro. Isto deve-se ao baixo nível de investimentos em infra-estruturas hídricas. Segundo o Ministério da Agricultura (2015) o baixo uso daqueles factores essenciais para o desenvolvimento do sector agrícola relaciona-se com: i) o fraco acesso ao crédito; ii) fraco acesso ao mercado de produtos e de insumos; e iii) a fraca rede de infra-estruturas públicas. Além disso os constrangimentos em infra-estruturas eléctricas criam constrangimentos para o investimento em equipamentos para agroprocessamento e armazenamento por longos períodos dos produtos.

### **3. Enquadramento teórico**

#### **3.1. Direitos Sobre a Terra e os Diferentes Tipos De Investimento**

Vários estudos foram feitos para identificar a relação existente entre a posse segura da terra e o investimento agrícola. Estes estudos foram conduzidos tendo em conta a disponibilidade de dados nas regiões em causa Besley (1995), Deininger e Chamorro (2002), Brasselle et al. (2002), Jacoby e Minten (2007), Deininger et al. (2010), Fenske (2011) e Lovo (2016). Além disso, segundo Roth et al. (1994) os autores classificaram o investimento agrícola em investimento de longo prazo (sistemas de irrigação, plantio de árvores, etc) e de curto prazo (fertilizantes, estrumes, adubos, herbicidas, etc). A razão para esta classificação relaciona-se com as diferenças

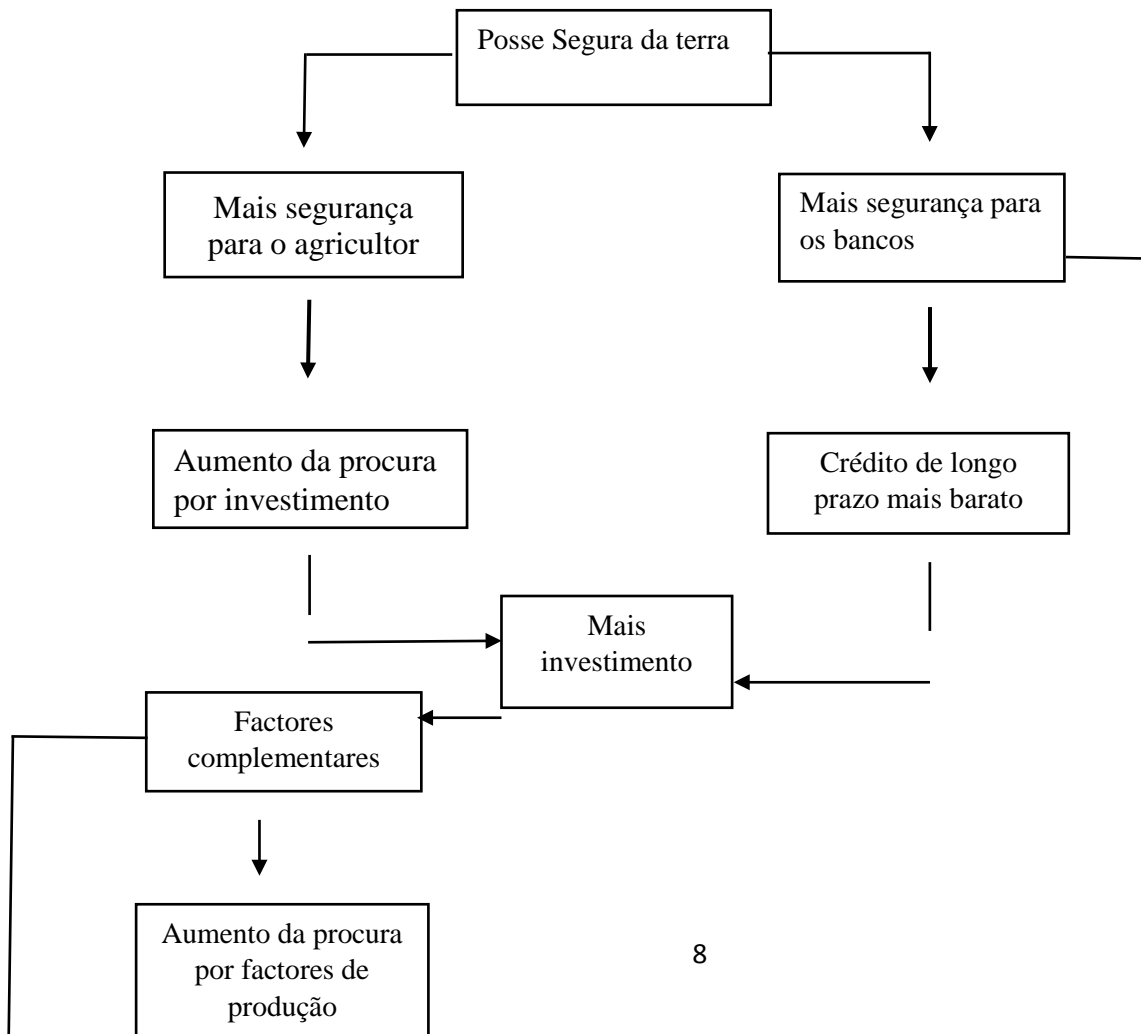


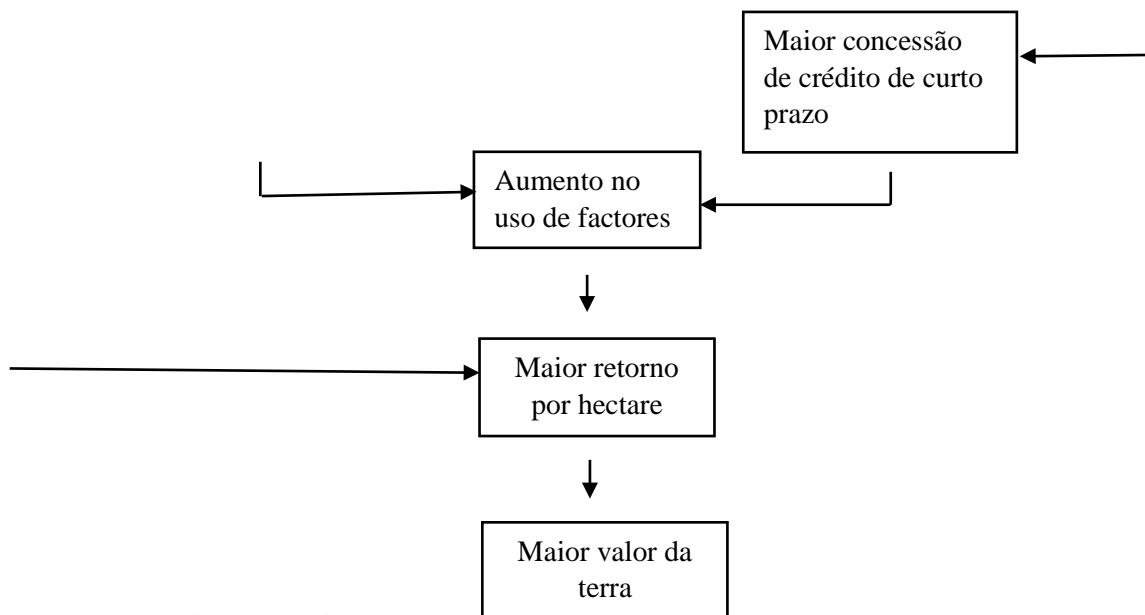
no retorno e no risco de expropriação. Assim, espera-se que a segurança na posse tenha maior impacto no investimento de médio (e de longo prazo) comparativamente ao de curto prazo.

### 3.2. Modelo Teórico Do Impacto Da Posse Segura Da Terra Sobre O Investimento Agrícola

Segundo Deininger, et al. (2011), o impacto da posse segura da terra sobre o investimento depende da atractividade do investimento e da aplicação das leis da terra, assim haverá, por exemplo, maiores investimentos em regiões com menores conflitos sobre a terra.

Figura 3.1. Relação entre posse segura da terra e o investimento agrícola.





Fonte: Feder & Noronha (1987)

A figura 3.1, desenvolvida por Feder e Noronha (1987), mostra a relação entre a posse segura da terra e o investimento agrícola. Ela mostra por um lado que a posse segura da terra aumenta a segurança dos bancos (credores) para com os clientes (devedores) quando estes apresentam a terra como colateral. Como consequência, os bancos disponibilizam mais crédito de curto e de longo prazo para os clientes, que por sua vez usam para aquisição de insumos agrícolas. Com o aumento no uso de insumos haverá um maior retorno por hectare e maior valor da terra. Por outro lado, a figura mostra que mesmo que o agricultor enfrente constrangimentos para aquisição do crédito a posse segura da terra tem um impacto positivo sobre o investimento agrícola. Sentindo-se seguros os agricultores podem realizar mais investimentos (isto faz sentido porque, por exemplo, quando tem posse segura os donos da terra não temem o risco da expropriação), e com isso procuram mais insumos para o aumento da produção.

Ambas situações, acima mencionadas, relacionam-se positivamente com valor da terra. Note-se que quanto mais investimentos forem realizados maior será a produção e consequentemente o valor da terra.

Conforme mencionado, em Moçambique a terra pertence ao Estado e como tal a terra não pode ser alienada ou de qualquer forma alienada (GdM 2004). Isto significa que a terra não pode ser

usada como colateral, assim, em Moçambique não se pode obter o efeito da posse do DUAT sobre a segurança dos bancos e conseqüentemente com os investimentos agrícolas.

## 4. Metodologia

### 4.1. Especificação Do Modelo e Descrição Das Variáveis

Para medir o efeito da posse da terra sobre a probabilidade de realizar investimentos de curto prazo e de médio prazo, foi adoptado e estimado o modelo tal como usado por Besley (1995) Deininger e Chamorro (2002), Galiani e Schargrotsky (2010) Abdulai, Owusu e Goetz (2010), Bellemare (2012) e Lovo (2016) abaixo especificado. Considere-se  $Y_{ih}^*$  uma variável que reflecte a probabilidade de um agregado familiar  $h$  realizar investimento agrícola na machamba  $i$ .

$$Y_{ih}^* = \alpha + \beta DUAT_{ih} + \gamma_k V_{ih} + \rho_k (DUAT_{ih} * V_{ih}) + \delta_l X_h + \theta_m W_i + \varepsilon_{ih} \quad (1)$$

Dado que só é possível observar se um agregado  $h$  realizou investimentos agrícolas ou não realizou na machamba  $i$ , assume-se que:

$$y_{ih} = \begin{cases} 0 & \text{se } y_{ih}^* < 0 \\ 1 & \text{se } y_{ih}^* \geq 0 \end{cases} \quad (2)$$

onde  $DUAT_{ih}$  é a variável que representa o direito de uso e aproveitamento da terra (forma considerada mais segura de posse da terra),  $V_{ih}$  representa o conjunto das formas de aquisição do lote de terra  $i$  pelo agregado familiar  $h$ ,  $DUAT_{ih} * V_{ih}$  é a interação entre DUAT e as formas de aquisição da machamba  $i$  pelo AF  $h$ ,  $X$  representa o conjunto das características dos AF's e  $W$  representa as características da machamba  $i$ , o subscrito  $i$  é a dimensão seccional que representa os lotes de terra e  $h$  os agregados familiares,  $\varepsilon$  é o termo de erro e  $\alpha$ ,  $\beta$ ,  $\gamma$ ,  $\rho$ ,  $\delta$  e  $\theta$  são os parâmetros estimados.

A estimação dos efeitos da formalização da posse da terra no investimento é, no entanto, uma tarefa difícil, porque normalmente enfrenta o problema de os direitos de propriedade formais serem endógenos (Besley 2009, Galiani e Schargrotsky 2010). Isto é, a posse de um documento que formalize a posse ou propriedade geralmente não é aleatória, mas é afectada por variáveis

como riqueza, características familiares, esforço individual, níveis de investimento anteriores ou outros mecanismos baseados em diferenças entre os grupos que adquirem esses direitos e os grupos que não o fazem (Galiani e Schargrotsky 2010). Para o controlo destes problemas recorre-se a várias metodologias como por exemplo o uso de variáveis instrumentais (Besley 1995, Abdulai, Owusu e Goetz 2010, Bellemare 2012), no entanto, tal não é controlado neste estudo devido à limitação e qualidade de dados. Ademais, existem outras variáveis que podem explicar a segurança que os agregados familiares sentem, por exemplo o tempo que aqueles têm a terra em sua posse, o número de conflitos que tenham havido desde que aqueles possuem a terra. Assim, se um agregado familiar tem em sua posse a terra a mais de dez anos sem que tenha havido conflitos este pode sentir-se seguro mesmo sem um documento que prove aquele direito. Claramente, a não inclusão destas variáveis torna estes resultados menos robustos. No entanto, achamos que estas fragilidades não eliminam a relevância deste estudo na medida em que este é pioneiro a analisar a relação entre a formalização da posse da terra (posse do DUAT) e a realização dos investimentos agrícolas em Moçambique.

#### **4.1.1. Hipóteses**

A formalização da posse da terra normalmente aumenta a segurança dos agricultores porque eles sentem que os seus direitos estão legalmente protegidos incentivando aqueles a realizarem investimentos agrícolas. Por isso, espera-se que o efeito da variável DUAT seja positivo (Deininger e Chamorro (2002), Dethier e Effenberger (2012) e Sjaastad e Cousins (2008)).

Conforme mencionado na secção 1.1, o Estado moçambicano garante e protege os direitos dos indivíduos que usam a terra nos termos estabelecidos na lei da terra, mesmo que aquelas não tenham feito a formalização do seu direito. As evidências empíricas mostram que as pessoas enfrentam constrangimentos para provar os seus direitos e, por isso, sentem-se menos seguras. Além disso, Lovo (2016) constatou que no Malawi, os AF's que relataram ter arrendado e comprado a terra tinham menor probabilidade de realizar investimentos.

De acordo com a teoria económica mais anos de educação aumentam a probabilidade dos agricultores realizarem investimentos. Por isso, espera-se um sinal positivo nos coeficientes das

variáveis Educação e formação agrária, isso foi constatado por exemplo por Deininger e Chamorro (2002)

O acesso à informação e dos serviços de extensão agrícola colocam os agricultores em melhor posição para decidir sobre se devem investir ou não. Portanto, espera-se um efeito positiva variável acesso à informação (ver por exemplo Dethier e Effenberger 2012).

Segundo vários autores, incluindo Tanner (2013), pessoas que façam parte de associações agrárias têm maiores incentivos para investir, porque podem receber ajudas do governo, instituições privadas e acesso ao crédito. Portanto, espera-se um sinal positivo no coeficiente positivo na variável “associação”.

Segundo Feder e Onchan (1987) e Dethier e Effenberger (2012), entre outros, a falta de acesso ao crédito é um dos maiores constrangimentos na agricultura. Portanto, uma expansão do crédito tem um efeito positivo na actividade agrícola. Assim, espera-se um sinal positivo no coeficiente da variável acesso ao crédito.

As variáveis bens duráveis e saneamento representam, neste estudo, proxy do nível de riqueza dos agregados familiares, por isso espera-se que quanto maior o nível de riqueza (recursos) maior será a probabilidade do agregado familiar realizar investimentos agrícolas. Por isso, esperam-se sinais positivos nos coeficientes das variáveis bens duráveis e saneamento.

#### **4.2. Descrição dos Dados**

O estudo baseia-se no Inquérito Agrícola Integrado de 2015 (que se refere à época agrícola de 2014/2015) feito pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) em parceria com a Michigan State University, o inquérito em causa tem uma cobertura nacional (todas as províncias) e cobre cerca de 7130 agregados familiares e 12420 machambas que correspondem à unidade primária da análise.

A tabela 4.1 mostra a descrição das variáveis e o sumário estatístico das mesmas. Os valores da mesma mostram que em cerca de 15% das machambas foram realizados investimentos de curto prazo e cerca de 14% investimentos de médio prazo. Os dados referentes às características dos

AF's indicam que cerca de 27% dos AF's são chefiados por mulheres e, quase 1% deles declarou ter recebido crédito. Os dados mostram ainda que apenas 2,2% do total das machambas é que tem DUAT e a maior parte (cerca de 60%) das machambas foram obtidas de modo costumeiro.

Tabela 4.1 Descrição das variáveis e sumário estatístico.

Variáveis	Descrição e medição das variáveis	Nº observações	Média	Desvio-padrão	Min	Max
<b>Investimento de curto prazo</b>	1 se o AF realizou investimento e 0, caso contrário.	12.818	0,158	0,365	0	1
Fertilizantes		12.818	0,052	0,223	0	1
Pesticidas		12.818	0,064	0,243	0	1
Herbicidas		12.818	0,007	0,087	0	1
Estrume		12.818	0,033	0,179	0	1
Sementes melhoradas		12.094	0,069	0,253	0	1
<b>Investimento Médio prazo</b>	1 se o AF realizou investimento e 0, caso contrário.	12.818	0,146	0,353	0	1
Bombas e Motobombas		12,818	0,0039	0,063	0	1
Meios de tracção		12,818	0,109	0,312	0	1
Tractores e atrelados		12,818	0,054	0,227	0	1
Mulher	1 se o chefe do AF é mulher e 0, caso contrário	12.818	0,272	0,4451	0	1
Idade do Chefe do AF	Idade em anos do chefe do AF	12.818	43	15	14	99

Formação agrária	1 se algum membro do AF teve formação agrária e, 0 caso contrário.	12.818	0,02	0,165	0	1
Tamanho do AF	Número de membros do agregado familiar;	12.818	5	3	1	56
<b>Educação</b>						
	Nível de escolaridade no AF.					
Sem escolaridade		12.811	0,431	0,495	0	1
Primário		12.811	0,149	0,356	0	1
Secundário		12.811	0,250	0,433	0	1
Ensino superior		12.811	0,169	0,375	0	1
<b>Estado Civil do Chefe do AF</b>						
Solteiro		12.818	0,231	0,421	0	1
Casado		12.818	0,744	0,435	0	1
Polígamo		12.818	0,024	0,154	0	1
Acesso a informação	1 se o AF teve acesso à informação e, 0 caso contrário.	12.818	0,0511	0,220	0	1
Associação	1 se pelo menos um membro do AF faz parte de uma associação e, 0 caso contrário.	12.818	0,034	0,182	0	1
Acesso ao crédito	1 se o AF teve acesso ao crédito e, 0 caso contrário.	12.818	0,008	0,090	0	1
Saneamento	1 se o agregado familiar possui retrete ou latrina melhorada e, 0	12.818	0,277	0,448	0	1

	caso contrário.					
	1 se o AF possui pelo menos dois dos seguintes activos:					
Posse de bens duráveis	motorizada, telemóvel e bicicleta, 0 caso contrário.	12.818	0,277	0,447	0	1
Lotes de terra com DUAT	1 se o lote de terra tem DUAT e 0, caso contrário.	12.420	0,022	0,148	0	1
Lotes atribuídos tradicionais, parentes e herdados (costumeiras)	1 se o lote de terra foi adquirido de modo costumeiro 0, caso contrário.	12.420	0,595	0,490	0	1
Lotes emprestados ou arrendados	1 se o lote de terra foi emprestado ou arrendado e 0, caso contrário.	12.420	0,087	0,282	0	1
Lotes atribuídos por autoridades formais ou compradas	1 se o lote de terra foi comprado ou atribuído pelas autoridades formais e 0, caso contrário.	12.420	0,097	0,299	0	1
Lotes de terra ocupados	1 se o lote de terra foi ocupado e 0, caso contrário.	12.420	0,217	0,413	0	1
Tamanho da machamba	Dimensão do lote de terra medido em hectares	12,417	0.794	0.998	0	45
<b>Províncias de residência do AF</b>	Variável categórica para 10 províncias <sup>1</sup> de Moçambique.					
Niassa		12.818	0,0356	0,185	0	1

<sup>1</sup>Embora Moçambique, de acordo com a divisão territorial, tenha 11 províncias menciona-se apenas 10 províncias porque juntou-se Maputo província e Maputo Cidade e chamou-se Maputo. A razão por detrás relaciona-se com a base de dados usada.



Cabo Delgado	12.818	0,105	0,306	0	1
Nampula	12.818	0,203	0,402	0	1
Zambézia	12.818	0,221	0,413	0	1
Tete	12.818	0,088	0,287	0	1
Manica	12.818	0,038	0,194	0	1
Sofala	12.818	0,059	0,237	0	1
Inhambane	12.818	0,062	0,240	0	1
Gaza	12.818	0,059	0,235	0	1
Maputo	12.818	0,130	0,336	0	1

Fonte: Calculados pelo autor com base nos dados do IAI 2015

A tabela 4.2 mostra as estatísticas descritivas referentes aos lotes de terra com DUAT. Os valores desta tabela mostram que do total de lotes de terra com DUAT cerca de 46% foram adquiridos de modo costumeiro (autoridades tradicionais, herdadas e atribuídas por parentes) e 42% foram atribuídos pelas autoridades formais (e compradas). Os dados da mesma tabela mostram que do total dos lotes de terra com DUAT cerca de 5% e 7% foram ocupados e emprestadas/arrendadas, respectivamente.

Tabela 4.2 Estatísticas descritivas para os lotes de terra com DUAT (n=277)

Variável	Lotes de terra com DUAT (%)
<b>Modo de aquisição</b>	
Costumeiro	46.54
Emprestadas e arrendadas	4.99

Ocupadas	6.62
Formais	41.85
Total	100.00

---

Fonte: Calculados pelo autor com base nos dados do IAI 2015

## 5. Resultados

Para estimar o modelo apresentado nas equações (1) e (2), usou-se o modelo *probit*. A tabela 5.1 apresenta os resultados da estimação dos modelos de investimento de curto e de médio prazo<sup>2</sup>. Nesta tabela foram reportados os resultados do modelo *probit* e os relativos efeitos marginais.

### a) Investimento de curto prazo

Os resultados estimados do *probit* para o investimento de curto prazo sugerem que a posse do DUAT não é factor significativo na decisão de realizar investimentos em fertilizantes, herbicidas, pesticidas, sementes melhoradas ou estrume. O facto de um agregado familiar ter sido atribuído a parcela de terra pelo Estado e mesmo assim não ter um incentivo a mais para realizar investimentos pode parecer, à primeira vista, contrário às teorias económicas e aos resultados de estudos anteriores que mostram que a posse da terra documentada confere segurança para a realização de investimentos (Deininger e Chamorro 2002). No entanto, estes resultados são consistentes com a ideia de que a formalização de posse da terra é menos importante para a realização de investimentos de curto prazo visto que o risco de perder o investimento é menor (Vendryes 2011).

O resultado para os coeficientes estimados das variáveis que descrevem o modo de aquisição do lote de terra sugere que AF's que tenham ocupado suas terras, mantendo os demais factores constantes, são menos prováveis de realizar investimentos de curto prazo em 5,2 pontos percentuais de realizar que AF's que tenham adquirido os lotes terra de modo costumeiro (parentes, herança ou autoridades tradicionais). No entanto, não encontramos nenhuma diferença

---

<sup>2</sup> Para controle de robustez foi estimado o modelo de probabilidade linear e os resultados são similares aos resultados aqui discutidos.

significativa entre aqueles que adquiriram os seus lotes de terra de modo costumeiro e os que emprestaram/arrendaram ou os que tenham sido atribuídos pelas autoridades formais. De igual modo, quando compara-se os que adquiriram os lotes de terra nos mesmos moldes e que tenham DUAT (interacção), os resultados estimados sugerem que ter DUAT e ter arrendado/emprestado os lotes de terra está relacionado com menor probabilidade de realizar investimentos de curto prazo relativamente a ter adquirido o lote de terra de modo costumeiro e ter DUAT.

Os resultados estimados mostram ainda que ter acesso ao crédito, fazer parte de uma associação e ter acesso à informação agrícola está positivamente relacionado com a probabilidade de realizar investimentos de curto prazo. Destaca-se aqui o resultado estimado da variável acesso ao crédito. O resultado estimado da variável acesso ao crédito significa que AF's que tenham acesso a crédito, mantendo todos os outros factores constantes, têm uma probabilidade em 21,1 pontos percentuais maior de realizar investimentos de curto prazo que agregados familiares que não tenham acesso ao crédito. Esta diferença é significativa, especialmente num contexto em que o acesso ao crédito agrícola é baixo.

b) Investimento de médio prazo

As estimativas do modelo de investimento de médio prazo sugerem que ter DUAT é significativo e está positivamente relacionado com a probabilidade dos AF's realizarem investimentos em bombas mecânicas e meios de tracção mecanizados. O resultado estimado da variável DUAT significa que ter DUAT, mantendo todos os outros factores constantes, está positivamente relacionado com uma probabilidade maior em 8,7 pontos percentuais de realizar investimentos de médio prazo que não ter DUAT. Este resultado é interessante pois sugere que neste tipo de investimento mais duradouro (médio prazo) a atribuição do direito de uso e aproveitamento da terra pelo Estado pode ser factor explicativo para os AF's realizarem este tipo de investimento. Deveras, pela sua natureza, duração e valores investidos a segurança conferida pelo DUAT pode ser importante para a realização dos investimentos de médio e de longo prazo conforme indicado por Vendryes (2011) e Henley (2013). Os resultados da tabela 5.1 mostram ainda que, apenas o coeficiente da variável formais é estatisticamente significativo e positivamente relacionada com a probabilidade de o agregado familiar realizar os investimentos de médio prazo. Ter sido atribuído o lote de terra pelas autoridades formais está relacionado com maior probabilidade, em

3 pontos percentuais, de realizar investimentos de médio prazo em comparação com aquisição dos lotes de terra de modo costumeiro. Este facto é consistente com a ideia de que a terra conferida pelo Estado confere maior segurança às famílias. Os resultados sugerem ainda que, AF's que adquiriram os seus lotes de terra de modo costumeiro e que têm DUAT são mais propensos a realizar investimentos de médio prazo relativamente aos AF's cujos lotes de terra têm DUAT que, no entanto, foram emprestados ou arrendados.

Quanto aos resultados das variáveis relativas às características do AF, nota-se que a idade e o tamanho do AF têm uma relação positiva com a probabilidade do AF realizar investimentos de médio prazo. O sinal do valor estimado da variável tamanho do AF não é comum na medida em que quanto maior o AF maiores são os gastos para o consumo dos membros do AF e menores serão os recursos remanescentes para a realização de investimentos. No entanto, a agricultura praticada em Moçambique é de natureza familiar o que significa que quanto mais membros, maior o número de trabalhadores e por tratar-se de agricultura familiar os custos relacionados com a mão-de-obra são quase nulos. Os mesmos resultados mostram ainda que não há diferenças na probabilidade de realizar investimentos oriundos de diferenças do género do chefe do AF.

O nível de educação está associado positivamente à probabilidade de realização de investimentos. O coeficiente estimado da variável ensino superior sugere que AF's com membros que frequentaram o ensino superior têm maiores probabilidades de realizar investimentos agrícolas de curto prazo. O resultado estimado da variável ensino superior indica que um AF que tenha pelo menos um membro (com pelo menos 15 anos) que tenha frequentado o ensino superior, mantendo os outros factores constantes tem uma probabilidade 5,4 pontos percentuais maior de realizar investimentos de médio prazo que um AF que com todos os membros (com pelo menos 15 anos) sem escolaridade. Esta diferença é significativa. Isto é consistente com o facto de que pessoas mais escolarizadas têm maiores conhecimentos para tomar decisões sobre investimento. As variáveis saneamento e bens duráveis (indicadores de riqueza do AF) são estatisticamente significativas e têm sinais positivos. Indicam que os AF's mais ricos têm maiores probabilidades de realizar investimentos de médio prazo. O tamanho da machamba está positivamente relacionado com a decisão de realizar investimentos por parte dos AF's.

Tabela 5.1 Investimentos de curto e de médio prazo

Variável	Investimento de curto prazo (a)		Investimento de médio prazo (b)	
	Probit	Probit (efeitos marginais)	Probit	Probit (efeitos marginais)
DUAT	0,274	0,011	0,659**	0,087**
	(0,187)	(0,036)	(0,209)	(0,037)
Modo de aquisição				
Costumeiras (base)				
Emprestadas e arrendadas	(0,079)	0,013	0,089	0,006
	(0,120)	(0,029)	0,114)	(0,020)
Ocupadas	-,235**	-0,052**	-,1363	-0,025
	(0,087)	(0,017)	(0,079)	(0,013)
Formais	0,039	0,006	0,188*	0,030*
	(0,095)	(0,022)	(,095)	(0,017)
Costumeiras com DUAT (base)				
Emprestadas e arrendadas	-0,989	-	-2,04**	-
	(0,599)		(0,517)	
Ocupadas	-0,705	-	-0,326	-

	(0,582)		(0,548)	
Formais	-0,552	-	-0,61	-
	(0,308)		(0,316)	
<i>Características do AF</i>				
Idade do chefe do AF	-0,004	-0,001	0,004*	0,001*
	(0,003)	(0,001)	(0,002)	(0,0003)
Mulher (chefe do AF)	-,115146	-0,026	0,162	0,028
	(0,120)	(0,027)	(0,122)	(0,021)
Tamanho do AF	0,011	0,003	0,023*	0,004*
	(0,013)	(0,003)	(0,013)	(0,002)
Educação				
Sem escolaridade(base)				
Primário	-0,044	-0,01	0,146	0,025
	(0,093)	(0,020)	(0,102)	(0,018)
Secundário	-0,004	-0,001	0,143	0,024
	(0,087)	(0,019)	(0,086)	(0,015)
Ensino superior	0,123	0,029	0,304**	0,054**
	(0,122)	(0,029)	(0,113)	(0,021)
Estado Civil				

Solteiro (grupo base)				
Casado	-0,036	-0,008	0,236	0,039
	(0,151)	(0,034)	(0,128)	(0,020)
Polígamo	-0,384	-0,074	0,551**	0,100**
	(0,213)	(0,040)	(0,020)	(0,040)
Formação Agrária	-0,002	0,0004	-0,323	-0,056
	(0,277)	(0,279)	(0,292)	(0,050)
Acesso à Informação	0,452**	0,100**	0,219	0,038
	(0,139)	(0,031)	(0,122)	(0,021)
Associação	0,668***	0,149***	0,076	0,013
	(0,166)	(0,037)	(0,131)	(0,023)
Acesso ao Crédito	0,608	0,135*	0,275	0,048
	(0,263)	(0,058)	(0,241)	(0,042)
Saneamento	0,305***	0,068***	0,203*	0,035*
	(0,079)	(0,018)	(0,081)	(0,014)
Bens duráveis	0,108	0,024	0,204*	0,035*
	(0,075)	(0,016)	(0,080)	(0,014)
Tamanho da machamba	0,064**	0,014**	0,129***	0,022***
	0,020	(0,004)	(0,038)	(0,007)

Constante	-1,112	-	-1,744	
	(0,446)	-	(0,218)	
Dummies regionais	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de observações	12411	12411	12411	12411
Prob >	0.000	-	0.000	

Notas: Os valores entre parênteses estão os valores dos desvios-padrão (robustos) e; \*significativo a 10%; significativo a \*\* 5% e; significativo \*\*\* 1%

## 6. Conclusões

O principal objectivo deste estudo foi analisar o impacto da posse da terra no investimento agrícola de curto prazo e de médio prazo em Moçambique. Para alcançar-se o objectivo do estudo, foram estimados dois modelos de curto e de médio prazo, tendo como variável dependente o investimento agrícola. A estimação destes modelos permitiu analisar as possíveis diferenças do impacto da posse segura da terra no investimento agrícola dependendo do período considerado, conforme apontado na literatura económica.

Os resultados obtidos sugerem que a posse do DUAT não está relacionada com a decisão de realização dos investimentos agrícolas de curto prazo. Por outro lado, com base nos resultados do modelo *probit*, a posse do DUAT está positivamente relacionada com a decisão de realização de investimentos de médio prazo por parte dos agregados familiares. Estes resultados são consistentes com a teoria económica que indica que a posse segura da terra é mais importante nos investimentos de médio prazo e de longo prazo (equipamentos, plantio de árvores, sistemas de irrigação e etc.) relativamente aos investimentos de curto prazo (fertilizantes, sementes melhoradas, adubos e etc.).

Ademais, os resultados referentes à forma de aquisição da terra são mistos. Por um lado, sugerem que não há nenhuma diferença estatística na decisão de realização de investimentos de curto prazo entre os que arrendaram/emprestaram as suas terras ou adquiriram de autoridades formais



e aqueles que tenham adquirido de modo costumeiro. Por outro lado, os resultados sugerem que os AF's que tenham ocupado suas terras são menos prováveis de realizar investimentos de curto prazo relativamente àqueles que tenham adquirido as terras de modo costumeiro.

Para o investimento de médio prazo, os resultados sugerem que não há diferença estatística na probabilidade de realização daquele tipo de investimento entre os AF's que tenham emprestado/arrendado ou ocupado suas terras e os AF's que adquiriram suas terras de modo costumeiro. Por outro lado, os resultados parecem indicar que os AF's que tenham adquirido as suas terras de autoridades formais são mais prováveis de realizar investimentos de médio prazo comparados àqueles que adquiriram de modo costumeiro. Este último resultado parece salientiar o papel das autoridades formais (Estado) na gestão de terras e em conferir segurança às famílias. Quando se faz a interacção entre o modo de aquisição e a variável DUAT, os resultados sugerem que os AF's que tenham arrendado/emprestado as suas terras e que têm DUAT são menos propensos a realizar investimentos de médio prazo relativamente aos AF's que adquiriram os lotes terra de modo costumeiro e que têm DUAT.

Em termos de recomendação de políticas, os resultados deste estudo são substancialmente interessantes porque sugerem que ter sido atribuído um lote de terra pelo Estado não é *per se* uma condição suficiente para estimular o comportamento diferente em termos de realização de investimento agrícolas, e que talvez seja necessário dar-se mais enfoque a outros factores relacionados à decisão de realização de investimentos de curto prazo e de médio prazo. Por exemplo, os resultados do estudo mostraram que os agregados familiares com acesso ao crédito são mais prováveis de realizar investimentos em fertilizantes, adubos, sementes melhoradas, pesticidas e herbicidas (investimentos de curto prazo). No entanto, apenas um por cento dos agregados familiares declarou ter acesso ao crédito o que mostra que mesmo sendo importante o crédito para a realização do investimento de curto prazo, o seu acesso pode ser um constrangimento para o desenvolvimento do sector agrário. Ademais, o acesso a informações agrícolas é também significativo para a decisão de realizar ou não investimentos agrícolas, assim, poder-se-ia explorar formas mais eficazes de disponibilizar mais informação através dos serviços de extensão. A educação dos membros dos agregados familiares e em particular o

ensino superior é também um factor relevante na realização de investimentos. No entanto, não se pode concluir que o DUAT não seja necessário.

Embora fraca a relação entre o DUAT nos investimentos de médio prazo e inexistente no modelo de investimento de curto prazo, poderia verificar-se a ligação existente entre a posse do DUAT, acesso ao crédito e investimentos agrícolas tal como sugerido na literatura económica. No entanto, tal não é possível no contexto actual da lei Moçambicana pois, de acordo com a mesma lei a terra não se pode alienar ou hipotecar. Uma verificação descritiva (correlação entre as variáveis) sugere que a posse de um DUAT tem uma relação negativa e fraca (-0,003) com o acesso ao crédito. Como dar um papel preponderante nos investimentos e um papel no mercado de crédito (em particular agrícola) são temas que valeria a pena discuti-los em mais detalhe nas pesquisas futuras.

## **Bibliografias**

Abdulai, Awudu, Victor Owusu, e Renan Goetz. 2010. “Land tenure differences and investment in land improvement measures: Theoretical and empirical analyses.” *Journal of Development Economics* 66-78.

Alfredo, Benjamim. 2009. *Alguns Aspectos do Regime Jurídico da Posse e do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra e os Conflitos Emergentes em Moçambique*. Universidade da Africa do Sul.

Ali, Daniel Ayalew, Stefan Dercon, e Madhur Gautam. 2007. “Property Rights in a Very Poor Country: Tenure Insecurity and Investment in Ethiopia.” The World Bank.

Barrows, Richard, e Michael Roth. 1990. “Land Tenure and Investment in African Agriculture : Theory and evidence.” *The Journal of Modern African Studies* 28: 265-297.

Bellemare, Marc F. . 2012. “The Productivity Impacts of Formal and Informal Land Rights Evidence from Madagascar.” 1-40.

Bentley , J. Marvin, e Tom Oberhofer. 1981. “Property Rights and Economic Development.” *Review of Social Economy* 39 (1): 51-65.

Besley, Timothy. 2009. *Property Rights and Economic Development*. Vol. 5, em *Economic Development*, editado por Dani Rodrik e Mark Rosenzweig, 1-97. London: London School of Economics and Political Science.

Besley, Timothy. 2009. *Property Rights and Economic Development*. Vol. 5, em *Economic Development*, editado por Dani Rodrik e Mark Rosenzweig, 1-97. London School of Economics and Political Science.

Besley, Timothy. 1995. “Property Rights and Investment Incentives: Evidence From Ghana.” *Journal of Political Economy* 5: 903-937.

Brasselle, Anne-Sophie , Frédéric Gaspart, e Jean-Philippe Platteau. 2002. “Land Tenure Security and Investment Incentives: Puzzling Evidence from Burkina Faso.” *Journal of Development Economics* 67: 373–418.

Carrilho, João, Máriam Abbas, António Júnior, José Chidassicua, e João Mosca. 2016. *Desafios para a Segurança Alimentar e Nutrição em Moçambique*. Maputo: Observatório do Meio Rural.

Deininger, Klaus , e Juan Sebastian Chamorro. 2002. *Investment and Income Effects of Land Regularization: The Case of Nicaragua*. Washigton: World Bank.

Deininger, Klaus, Daniel Ayalew Ali, e Tekie Alemu. 2009. *Impacts of Land Certification on Tenure Security, Investment, and Land Markets: Evidence from Ethiopia*. Environment for Development.

Deininger, Klaus, e Gershon Feder. 2001. “Land institutions and land markets.” Em *Economics, Handbook of Agricultural*, de Gordon Rausser e Bruce Gardner. Amsterdam: Elsvier.

Deininger, Klaus, e Gershon Feder. 2001. “Land Institutions and Land Markets.” Em *Economics, Handbook of Agricultural*, de Gordon Rausser e Bruce Gardner. Amsterdam: Elsvier.

Dethier, Jean-Jacques , e Alexandra Effenberger. 2012. “Agriculture And Development: A Brief Review Of The Literature.” *Econ.Syst* 1-31.

Feder, Gershon , e Tongroj Onchan. 1987. “Land Ownership Security and Farm Investment in Thailand.” *American Journal of Agricultural Economics* 69: 311-320.

Feder, Gershon, e Raymond Noronha. 1987. *Land Rights Systems And Agricultural Development In Sub-Saharan Africa*. World Bank.

Fenske, James . 2011. “Land Tenure and Investment Incentives: Evidence from West Africa.” *Journal of Development Economics* (95): 137-156.

Francisco, António. 2013. “Por Uma Nova Cosntituição Econónmica em Moçambique.” Em *Dinâmicas da Ocupação E do Uso da Terra em Moçambique*, de Manuel Carlos Serra e João Carrilho, 75-127. Maputo: Escolar Editora.

Galiani, Sebastian, e Ernesto Schargrodsky. 2010. “Property rights for the poor: Effects of land titling.” *Journal of Public Economics* 700–729.

GdM. 2004. *Constituição Da República*. Maputo: Escolar Editora.

—. 1997. *Lei da Terra*. Maputo: Mozlegal Lda.

Henley, Giles. 2013. *Property rights and development briefing: Property rights and rural household welfare*. ODI.

Jacoby , Hanan G. , e Bart Minten. 2007. *Is Land Titling in Sub-Saharan Africa Cost-Effective? Evidence from Madagascar*. Oxford University Press.

Jacoby, Hanan G. , e Bart Minten. 2007. “Is Land Titling in Sub-Saharan Africa Cost-Effective? Evidence from Madagascar.” *The World Bank Economic Review* 21 (3): 461–485.

Jones, Sams, e Finn Tarp. 2015. *Understanding Mozambique’s growth experience through an employment lens*. WIDER Working Paper 2015/109, Helsink: United Nations University World Institute for Development Economics Research.

Lovo, Stefania. 2016. “Tenure Insecurity and Investment in Soil Conservation. Evidence from Malawi.” *World Development* 219–229.

Lovo, Stefania. 2016. “Tenure Insecurity and Investment in Soil Conservation. Evidence from Malawi.” *World Development* 78: 219–229.

Mandamule, Uacitissa. 2015. *Discursos À Volta Do Regime De Propriedade Da Terra Em Moçambique*. Maputo: Observatório do Meio Ruaral.

Ministério da Agricultura . 2015. *Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA) 2013-2017*. Maputo: GdM.

Ministério De Economia E Finanças, MEF. 2016. *POBREZA E BEM-ESTAR EM MOÇAMBIQUE: QUARTA AVALIAÇÃO NACIONAL (IOF 2014/15)*. Maputo: Ministério De Economia E Finanças.

Nathan Associates Inc. 2008. *Investimento Privado no Sector de Agricultura em Moçambique*. Maputo: USAID.

Reyes, Celia M. 2002. “Impact of Agrarian Reform on Poverty.” *Philippine Institute for Development Studies*.

Roth, Michael, Peter Hazell, e Frank Place. 1994. “Land Tenure Security And Agricultural Performance In Africa: Overview Of Research Methodology.” Em *Land Tenure Security In Africa*, editado por W. John Bruce e E. Shem Migot-Adholla, 15-39. Whashington: World Bank.

Serra, Carlos Manuel. 2013. “Transmissibilidade dos Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra em Moçambique.” Em *Dinâmicas da Ocupação e do Uso da Terra em Moçambique*, editado por Carlos Manuel Serra e João Carrilho, 51-73. Maputo: Escolar Editora.

Tanner, Christopher. 2013. “Valorizar a terra em Moçambique um processo inclusivo ou decisivo?” Em *Dinâmicas da Ocupação e do Uso da Terra em Moçambique*, editado por Carlos Manuel Serra e João Carrilho, 129-150. Maputo: Escolar Editora.

Vendryes, Thomas. 2011. *Peasants Against Private Property Rights: A Review of the Literature*. Paris: Agence Française de Développement.

World Bank. 2017. *Enabling The Business Of Agriculture 2017*. Washington, DC:World Bank: World Bank.